

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º045-GPCMSF/2025

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Rubinaldo Dantas uma (01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar para tratar com a assessoria técnica da FECAM sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 10 de dezembro de 2025.

---

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
VEREADOR-PRESIDENTE

**Publicado por:** JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 64745140

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2025.  
EDIÇÃO 2300. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>